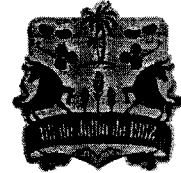




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2024PMSSDI

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS EM POÇOS ARTESIANOS, BEM COMO REBOBINAGEM, RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: JOSE DE SOUZA LIMA, CNPJ Nº 97.531.375/0001-10, LOCALIZADA NA TRAVESSA SATÉLITE, SN, SALA, CENTRO, MULUNGU DO MORRO – BA, CEP 44.885-000. VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 58.172,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

AUTUO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024PMSSDI, COM OS DOCUMENTOS QUE O INSTITUEM.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO/GP Nº 667, DE 19 DE ABRIL DE 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Diretoria Municipal de Recursos Hídricos.
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 99901-0675
Servidor responsável pela Demanda	Sizenan Joaquim Mendes

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água. Em uma situação de emergência, como secas prolongadas ou problemas técnicos inesperados, a falta de manutenção pode resultar em sérias dificuldades para as comunidades do nosso município que depende exclusivamente do funcionamento dos poços.

A manutenção regular dos poços artesianos é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população, uma vez que, poços em mau estado podem sofrer interrupções no fornecimento, o que afeta diretamente a vida cotidiana dos residentes e pode gerar reclamações e insatisfação pública.

A falta de acesso à água potável pode prejudicar a saúde, higiene pessoal e diversas tarefas diárias. Investir em manutenção preventiva pode resultar em economia a longo prazo para o município. Pequenos reparos e ajustes preventivos são geralmente mais econômicos do que consertos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados.

Contudo, a prefeitura como órgão responsável pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tem o dever de garantir a operação contínua e confiável dos serviços de abastecimento de água nas comunidades que dependem deste serviço.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	3	REC. HÍDRICOS
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	3	REC. HÍDRICOS
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	6	REC. HÍDRICOS
4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	UND	9	9	REC. HÍDRICOS
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	UND	10	10	REC. HÍDRICOS
6	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	10	REC. HÍDRICOS
7	Manutenção de bombeador com substituição de peças, 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	10	REC. HÍDRICOS
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	5	5	REC. HÍDRICOS
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	10	10	REC. HÍDRICOS
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	10	REC. HÍDRICOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	10	REC. HÍDRICOS
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	UND	6	6	REC. HÍDRICOS
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	1	REC. HÍDRICOS
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v tri-fásico	UND	1	1	REC. HÍDRICOS
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v tri-fásico	UND	1	1	REC. HÍDRICOS
16	Deslocamento do veículo com visita técnica	HRS	8	8	REC. HÍDRICOS
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	UND	24	24	REC. HÍDRICOS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão do início dos serviços seria para o mês de abril de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

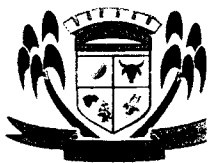
2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria: Ramilton Jorge da Silva - Matrícula nº 3363

Fiscal da Secretaria: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

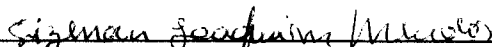
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

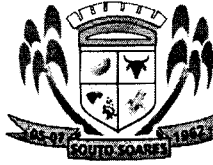
Souto Soares, em 19 de Fevereiro de 2024.



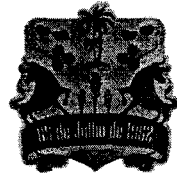
Sizenan Joaquim Mendes

Matrícula nº 3386

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de Empresa para manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para a manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram potenciais prestadores de serviços locais: JOSÉ DE SOUZA LIMA - CNPJ: 97.531.375/0001-10, TIAGO ELETRO – CNPJ: 35.441.511/0001-23, INFOSEG SOLAR – 11.706.038/0001-09, uma vez que, não foi encontrado nenhuma referência de preço em mídia especializada ou em sítios eletrônicos para determinados serviços.

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	3	UND	R\$ 436,52	R\$ 1.309,56
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	3	UND	R\$ 459,87	R\$ 1.379,61
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Campo Formoso / Lagoa Nova.	6	UND	R\$ 403,05	R\$ 2.418,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	9	UND	R\$ 424,13	R\$ 3.817,17
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	10	UND	R\$ 334,50	R\$ 3.345,00
6	Manuntenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	10	UND	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00
7	Manuntenção de bombeador com substituição de peças,4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	10	UND	R\$ 934,73	R\$ 9.347,30
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v tri-fasico com troca de rolamentos / Buchas.	5	UND	R\$ 854,50	R\$ 4.272,50
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v tri-fasico com troca de rolamentos / Buchas.	10	UND	R\$ 988,25	R\$ 9.882,50
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	10	UND	R\$ 392,95	R\$ 3.929,50
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	10	UND	R\$ 187,27	R\$ 1.872,70
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de oleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	6	UND	R\$ 1.022,59	R\$ 6.135,54
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	1	UND	R\$ 1.578,73	R\$ 1.578,73
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v tri-fasico	1	UND	R\$ 746,59	R\$ 746,59
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v tri-fasico	1	UND	R\$ 368,01	R\$ 368,01
16	Deslocamento do veiculo com visita tecnica	8	HRS	R\$ 210,83	R\$ 1.686,64
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	24	UND	R\$ 221,77	R\$ 5.322,48
				TOTAL	R\$ 59.251,13

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 22 de fevereiro 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula Nº 2754

Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

JOSÉ DE SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE: Bahia, 096.438.374 ME
TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO - BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA SOARES-BA
PROPOSTA DE PREÇO

1011/01

Item	Descrição dos Serviços	Unit.	Qnt.	MARCA	Valor unit.	Valor total
01	Retirada / Com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11 24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos	unid	3	Leão	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
02	instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas 15-CV trifásico, Bombeador-R11 24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano Povoado de morrinhos	unid	3	Leão	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
03	Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 3 5CV a 5 5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano Povoado de Paragua / Pidaiba / Lagoa Nova	unid	6	Leão	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
04	instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegadas 5 5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano Povoado de Paragua / Pidaiba / Lagoa Nova / Campo de Fora	unid	9	Leão	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
05	Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas Motores de 3 5cv a 5 5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	unid	10	Leão	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
06	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	unid	10	Leão	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
07	Manutenção de bombeador com substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	unid	10	Leão	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
08	Rebobinagem de Motor 2CV a 3 5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas	unid	6	Leão Ebara	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
09	Rebobinagem de Motor 5 5CV e 4 5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas	unid	10	Leão Ebara	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	unid	10	Leão Ebara	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
12	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	unid	20	Ebara	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
13	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4 0 CV e 5,5 CV	unid	6	Ebara	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
15	Rebobinagem Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico 380v	unid	1	Leão Ebara	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
15	Rebobinagem de Motor: 4 5CV a 5 5CV 380v tri-fásico	unid	1	Leão Ebara	R\$ 680,00	R\$ 680,00
16	Rebobinagem de Motor 2CV a 3 5CV e 380v tri-fásico	unid	1	Leão Ebara	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador tempo estimado 12Hs.	horas	41	horas	R\$ 203,00	R\$ 4.992,00
18	Deslocamento do veículo com visita técnica	unid	3		R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 58.172,00

ACORDADA DA PROPOSTA CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
MULUNGU DO MORRO - BA - 22 DE FEVEREIRO DE 2024

José de Souza Lima - CPF: 919.877.325-08
97.531.375/0001-10
JOSÉ DE SOUZA LIMA
Rua Eronides Souza Santos, 9/a - Centro
CEP 44.885-000 - Mulungú do Morro-BA



Mover água é o nosso negócio

Tiago Eletro
Amanda Rocha
(74)99904-2128
engmecanicaamanda@gmail.com
Tiago.macielgama

Amanda Rocha
CNPJ:35.441.511/0001-23
(74)99904-2188
Tiagomacielgama

Teotônio Vilela 36, Tiago eletro , fundação Bradesco , irecê , BA, 44900-000

Orçamento | N° 036 - 2024

Cliente: JOSÉ DE SOUZA LIMA LTDA
CNPJ: 97.531.375/0001-10

E-mail: contar.solucoescontabeis@hotmail.com

Endereço: SATELITE SN, SALA, CENTRO, Mulungu do Morro, BA, 44885000

Razão social: JOSE DE SOUZA LIMA
1° Telefone: (74)9930-2389

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Retirada / Com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos. LEÃO	R\$ 400,00	und	3	R\$ 1.200,00
Instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos. LEÃO	R\$ 465,00	und	3	R\$ 1.395,00
Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Pidaiba / Lagoa Nova. LEÃO	R\$ 390,00	und	6	R\$ 2.340,00
Instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Pidaiba / Lagoa Nova / Campo de Fora. LEÃO	R\$ 400,00	und	9	R\$ 3.600,00
Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegada, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho. LEÃO	R\$ 300,00	und	10	R\$ 3.000,00
Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24 LEÃO	R\$ 200,00	und	10	R\$ 2.000,00
Manutenção de bombeador com substituição de peças, 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24 LEÃO	R\$ 945,00	und	10	R\$ 9.450,00
Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas. LEÃO-EBARA	R\$ 855,00	und	5	R\$ 4.275,00

Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v tri-fasico com troca de rolemmentos / Buchas. LEÃO-EBARA	R\$ 1.000,00	und	10	R\$ 10.000,00
Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV LEÃO-EBARA	R\$ 410,00	und	10	R\$ 4.100,00
Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV EBARA	R\$ 200,00	und	10	R\$ 2.000,00
Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de oleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV EBARA	R\$ 1.100,00	und	6	R\$ 6.600,00
Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v tri-fasico LEÃO-EBARA	R\$ 875,00	und	1	R\$ 875,00
Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v tri-fasico LEÃO-EBARA	R\$ 700,00	und	1	R\$ 700,00
Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	R\$ 225,00	und	24	R\$ 5.400,00
Deslocamento do veiculo com visita tecnica	R\$ 180,00	und	8	R\$ 1.440,00
Rebobinagem Motor Bomba de 6 polegada, 15-CV trifásico 380v	R\$ 1.500,00	und	1	R\$ 1.500,00

Subtotal serviços

R\$ 59.875,00

Subtotal:

R\$ 59.875,00

Total:

R\$ 59.875,00

Condições de pagamento:

À vista.

irecê , 20/02/2024

Amanda Rocha
Tiago Eletro

LOTE 01

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd.	MARCA	Valor unit.	Valor total
01	Retirada / Com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 15-CV trifásico. Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos.	unid	3	Leão	RS 459,55	RS 1.378,65
02	Instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico. Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos.	unid	3	Leão	RS 464,60	RS 1.393,80
03	Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3,5CV a 5,5-CV trifásico. Bombeador-4RS-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Pidaiba / Lagoa Nova.	unid	6	Leão	RS 419,15	RS 2.514,90
04	Instalação / com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5,5-CV trifásico. Bombeador-4RS-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Pidaiba / Lagoa Nova / Campo do Fora.	unid	9	Leão	RS 442,38	RS 3.981,42
05	Retirada / com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegada. Motores de 3,5cv a 5,5-CV / trifásico, Bombeador-4RS-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo do Fora / Lapedinho.	unid	10	Leão	RS 353,50	RS 3.535,00
06	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4RS-27 / 4RS-29 / 4RS-20 / 4RS-24	unid	10	Leão	RS 171,70	RS 1.717,00
07	Manutenção de bombeador com substituição de peças.4RS-27 / 4RS-29 / 4RS-20 . 4RS-24	unid	10	Leão	RS 929,20	RS 9.292,00
08	Rebobinagem de Motor 2CV a 3,5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas.	unid	5	Leão / Ebara	RS 858,50	RS 4.292,50
09	Rebobinagem de Motor 5,5CV e 4,5CV 380v tri-fásico com troca de rolamentos / Buchas.	unid	10	Leão / Ebara	RS 984,75	RS 9.847,50
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	unid	10	Leão / Ebara	RS 388,65	RS 3.886,50
12	Reparo com substituição do eixo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	unid	10	Ebara	RS 181,80	RS 1.818,00
13	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4,0 CV a 5,5 CV	unid	6	Ebara	RS 987,78	RS 5.926,68
14	Rebobinagem Motor Bomba de 6 polegada, 15-CV trifásico 380v	unid	1	Leão / Ebara	RS 1.636,20	RS 1.636,20
15	Rebobinagem de Motor 4,5CV a 5,5CV 380v tri-fásico	unid	1	Leão / Ebara	RS 684,78	RS 684,78
16	Rebobinagem de Motor 2CV a 3,5CV e 380v tri-fásico	unid	1		RS 204,02	RS 204,02
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	unid	24	Horas	RS 232,30	RS 5.575,20
18	Destocamento do veículo com visita técnica	unid	8	Leão / Ebara	RS 252,50	RS 2.020,00
					Total	RS 59.706,15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CINQUENTA E OITO MIL, SEICENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS *

MULUNGU DO MORRO-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024
 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI
11.706.038/0001-09
 Rua Satélite, S/n - Centro - CEP 44.885-000
 Mulungu do Morro - BA.

Clecia Teles de Souza
 Clecia Teles de Souza: CNPJ-11.706.038/0001-09

- Especificação Técnica
- Termo de Referência
- Terminação
- Negociação
- Mapa de Fornecedores
- Mapa de Comp. ME/EPP
- Monitoria
- Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Busca por:

Apresentar resultados para:

Mostrar:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

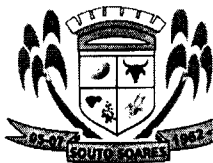
Mostrar resultados para:

Mostrar resultados para:

RESULTADO


NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MÉDIA		INFORSEG SOLAR		SISTEMA		TACOS BOMBO	
				VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 436,52	R\$ 1.309,56	R\$ 459,55	R\$ 1.378,65	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 459,87	R\$ 1.379,61	R\$ 464,60	R\$ 1.393,80	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paragui / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	R\$ 403,05	R\$ 2.418,30	R\$ 419,15	R\$ 2.514,90	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	UND	9	R\$ 424,13	R\$ 3.817,17	R\$ 442,38	R\$ 3.981,42	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágio com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	UND	10	R\$ 334,50	R\$ 3.345,00	R\$ 353,50	R\$ 3.535,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Manuntenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00	R\$ 171,70	R\$ 1.717,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7	Manuntenção de bombeador com substituição de peças,4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 934,73	R\$ 9.347,30	R\$ 929,20	R\$ 9.292,00	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v tri-fasico com troca de rolemantos / Buchas.	UND	5	R\$ 854,50	R\$ 4.272,50	R\$ 858,50	R\$ 4.292,50	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v tri-fasico com troca de rolemantos / Buchas.	UND	10	R\$ 988,25	R\$ 9.882,50	R\$ 984,75	R\$ 9.847,50	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	R\$ 392,95	R\$ 3.929,50	R\$ 388,85	R\$ 3.888,50	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	R\$ 187,27	R\$ 1.872,70	R\$ 181,80	R\$ 1.818,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de oleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	UND	6	R\$ 1.022,59	R\$ 6.135,54	R\$ 987,78	R\$ 5.926,68	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	R\$ 1.578,73	R\$ 1.578,73	R\$ 1.636,20	R\$ 1.636,20	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v tri-fasico	UND	1	R\$ 746,59	R\$ 746,59	R\$ 684,78	R\$ 684,78	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v tri-fasico	UND	1	R\$ 368,01	R\$ 368,01	R\$ 204,02	R\$ 204,02	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
16	Deslocamento do veiculo com visita tecnica	HRS	8	R\$ 210,83	R\$ 1.686,64	R\$ 252,50	R\$ 2.020,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	UND	24	R\$ 221,77	R\$ 5.322,48	R\$ 232,30	R\$ 5.575,20	R\$ 208,00	R\$ 4.992,00	R\$ 225,00	R\$ 5.400,00
				R\$ 59.251,13		R\$ 59.706,15		R\$ 58.172,00		R\$ 59.875,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para Contratação de Empresa para manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 08 de Abril de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 16 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 59.251,13 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

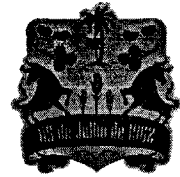
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 19 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Souto Soares/BA.

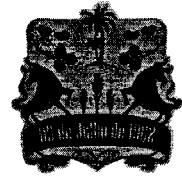
É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

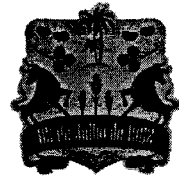
Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

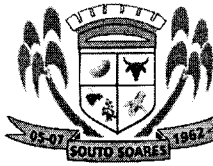
VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021,



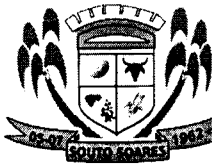
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



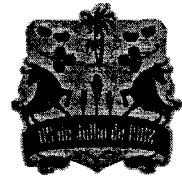
opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Manutenção e instalação de bombas e poços artesianos

Tendo em vista do ofício expedido pelo Diretor de Recursos Hídricos, datado em Fevereiro de 2024, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa para manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 22 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 – CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 022/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022
Processo Administrativo nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesanais, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com valor global de R\$ 59.251,13 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/04/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 30/04/2024.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 25 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE VALOR Nº 022/2024PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e
DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022
Processo Administrativo 009/2024**

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/04/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 30/04/2024.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água. Em uma situação de emergência, como secas prolongadas ou problemas técnicos inesperados, a falta de manutenção pode resultar em sérias dificuldades para as comunidades do nosso município que depende exclusivamente do funcionamento dos poços.

A manutenção regular dos poços artesianos é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população, uma vez que, poços em mau estado podem sofrer interrupções no fornecimento, o que afeta diretamente a vida cotidiana dos residentes e pode gerar reclamações e insatisfação pública.

A falta de acesso à água potável pode prejudicar a saúde, higiene pessoal e diversas tarefas diárias. Investir em manutenção preventiva pode resultar em economia a longo prazo para o município. Pequenos reparos e ajustes preventivos são geralmente mais econômicos do que consertos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados.

Contudo, a prefeitura como órgão responsável pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tem o dever de garantir a operação contínua e confiável dos serviços de abastecimento de água nas comunidades que dependem deste serviço.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021, a aquisição da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, procedeu a mediante pesquisa direta com os fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 59.251,13 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	(MANUTENÇÃO BOMBAS ARTESIANAS)	UND	QNT	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 436,52	R\$ 1.309,56
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 459,87	R\$ 1.379,61
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	R\$ 403,05	R\$ 2.418,30

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegadas, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	UND	9	R\$ 424,13	R\$ 3.817,17
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	UND	10	R\$ 334,50	R\$ 3.345,00
6	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00
7	Manutenção de bombeador com substituição de peças, 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 934,73	R\$ 9.347,30
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	5	R\$ 854,50	R\$ 4.272,50
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	10	R\$ 988,25	R\$ 9.882,50
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	R\$ 392,95	R\$ 3.929,50
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	R\$ 187,27	R\$ 1.872,70
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	UND	6	R\$ 1.022,59	R\$ 6.135,54
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	R\$ 1.578,73	R\$ 1.578,73
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v trifásico	UND	1	R\$ 746,59	R\$ 746,59
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v trifásico	UND	1	R\$ 368,01	R\$ 368,01
16	Deslocamento do veículo com visita técnica	HRS	8	R\$ 210,83	R\$ 1.686,64
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	UND	24	R\$ 221,77	R\$ 5.322,48
TOTAL				R\$ 59.251,13	

7 – DO PRAZO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 08 (Oito) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A prestação dos serviços será realizada de acordo com as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, em local que descrito pela CONTRATADA;

8.2. Deverá seguir a conformidade contratual;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.3. Os serviços serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

8.4. O compromisso para a execução a serem cumpridos só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de fornecimento" ou instrumento equivalente e/ou da competente nota de empenho, prazo que ficará a disposição da contratada, carimbo e assinatura do responsável; A empresa vencedora do certame não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a prefeitura municipal de Souto Soares/BA para execução dos serviços, nas quantidades estabelecidas neste edital.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atestado" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo
FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade do material entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 25 de Abril de 2024.

Sizenan Joaquim Mendes
Diretor de Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO I –
 MODELO DA PROPOSTA**

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024					
Razão Social do Fornecedor:					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:				Telefone:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesanais, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município.					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 436,52	R\$ 1.309,56
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 459,87	R\$ 1.379,61
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	R\$ 403,05	R\$ 2.418,30
4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	UND	9	R\$ 424,13	R\$ 3.817,17
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada /	UND	10	R\$ 334,50	R\$ 3.345,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Campo de Fora / Lagedinho.					
6	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00
7	Manutenção de bombeador com substituição de peças, 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 934,73	R\$ 9.347,30
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	5	R\$ 854,50	R\$ 4.272,50
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	10	R\$ 988,25	R\$ 9.882,50
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	R\$ 392,95	R\$ 3.929,50
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	R\$ 187,27	R\$ 1.872,70
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	UND	6	R\$ 1.022,59	R\$ 6.135,54
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	R\$ 1.578,73	R\$ 1.578,73
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v trifásico	UND	1	R\$ 746,59	R\$ 746,59
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v trifásico	UND	1	R\$ 368,01	R\$ 368,01
16	Deslocamento do veículo com visita técnica	HRS	8	R\$ 210,83	R\$ 1.686,64
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	UND	24	R\$ 221,77	R\$ 5.322,48

VALOR TOTAL R\$ 59.251,13

PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128
 E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.
VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 022/2024

Processo Administrativo nº 009/2024

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____

_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

**UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA*

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 022/2024
Processo Administrativo nº _____/2024

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____ sediada na Rua _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 022/2024, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,
é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



E L É T R I C A

JOSÉ DE SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE- Bahia: 096.438.374 ME
TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024

Razão Social do Fornecedor: José de Souza Lima

Nome Completo do Responsável da Empresa: José de Souza Lima

CNPJ: 97.531.375/0001-10

Endereço: Travessa Satelite, s/n. Centro, Mulungu do Morro - BA

E-mail: contar.solucoescontabeis@hotmail.com

Telefone: 74 99930-2389

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesanais, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.	UND	9	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



E L É T R I C A

JOSÉ DE SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE- Bahia: 096.438.374 ME
TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com

6	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$	180,00	R\$	1.800,00
7	Manutenção de bombeador com substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$	930,00	R\$	9.300,00
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	5	R\$	850,00	R\$	4.250,00
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	10	R\$	980,00	R\$	9.800,00
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	R\$	380,00	R\$	3.800,00
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	R\$	180,00	R\$	1.800,00
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4.0 CV e 5.5 CV	UND	6	R\$	980,00	R\$	5.880,00
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v trifásico	UND	1	R\$	680,00	R\$	680,00
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v trifásico	UND	1	R\$	200,00	R\$	200,00
16	Deslocamento do veículo com visita técnica	HRS	8	R\$	200,00	R\$	1.600,00
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	UND	24	R\$	208,00	R\$	4.992,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.172,00	

PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME SOLICITAÇÃO

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3399-150/2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA: 30 DE ABRIL DE 2024.

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15-05-24 / 15-07-24

97.531.375/0001-10

JOSÉ DE SOUZA LIMA

Rua Erenilda Souza Santos, S/n - Centro
CEP 44.885-000 - Mulungu do Morro-BA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 022/2024

Processo Administrativo nº 009/2024

A empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.375/0001-10, com sede à Travessa Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 022/2024, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **JOSE DE SOUZA LIMA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no RG de nº 3053261427 SSP/BA, e no CPF 919.877.335-68, residente e domiciliado à Travessa Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas





JOSÉ DE SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE- Bahia: 096.438.374 ME
TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Travessa Satélite, s/n. Centro, Mulungu do Morro – BA. CEP: 44.885-000.

E-mail: jseletrica.mulungu@gmail.com
Telefone: 74 99119-1221

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) JOSE DE SOUZA LIMA portador(a) do CPF/MF sob n.º 919.877.335-68, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Mulungu do Morro/BA, 30 de Abril de 2024.

97.531.375/0001-10
JOSÉ DE SOUZA LIMA
Rua Ernani de Souza Santos, S/n - Centro
CEP 44.885-000 - Mulungu do Morro-BA
CNPJ nº 97.531.375/0001-10

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



JOSÉ DE SOUZA LIMA LTDA

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE- Bahia: 096.438.374 ME
TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 022/2024

Processo Administrativo nº 009/2024

Eu JOSE DE SOUZA LIMA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.375/0001-10, com sede à Travessa Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Mulungu do Morro/BA, 30 de Abril de 2024.

JOSÉ DE SOUZA LIMA
CNPJ nº 97.531.375/0001-10

97.531.375/0001-10

JOSÉ DE SOUZA LIMA

Rua Ercilides Souza Santos, S/n - Centro
CEP 44.885-000 - Mulungu do Morro-BA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568

JOSE DE SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 919.877.335-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03053261427, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, SN, CASA, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44885000, BRASIL titular da empresa JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29801133313, com sede Rua Eronides Souza Santos, SN, Casa, Centro Mulungu do Morro, BA, CEP 44885000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 97.531.375/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser JOSE DE SOUZA LIMA.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA SATELITE, SN, SALA:, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44.885-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.



Certifico o Registro sob o nº 98222529 em 11/08/2022

Protocolo 225303116 de 09/08/2022

Nome da empresa JOSE DE SOUZA LIMA NIRE 29801133313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322086723101561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568

- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

JOSE DE SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 919.877.335-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03053261427, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, SN, CASA, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44885000, BRASIL.

Resolve consolidar o instrumento contratual de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JOSE DE SOUZA LIMA.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 40.000,00(quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SATELITE, SN, SALA:, CENTRO, MULUNGU DO MORRO, BA, CEP 44.885-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

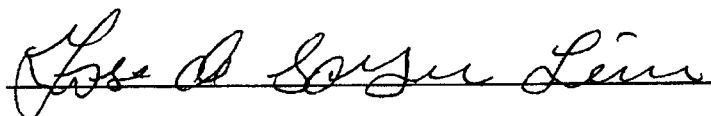
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MULUNGU DO MORRO, BA, 3 de agosto de 2022.



JOSE DE SOUZA LIMA



Certifico o Registro sob o nº 98222529 em 11/08/2022

Protocolo 225303116 de 09/08/2022

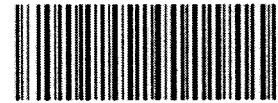
Nome da empresa JOSE DE SOUZA LIMA NIRE 29801133313

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322086723101561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

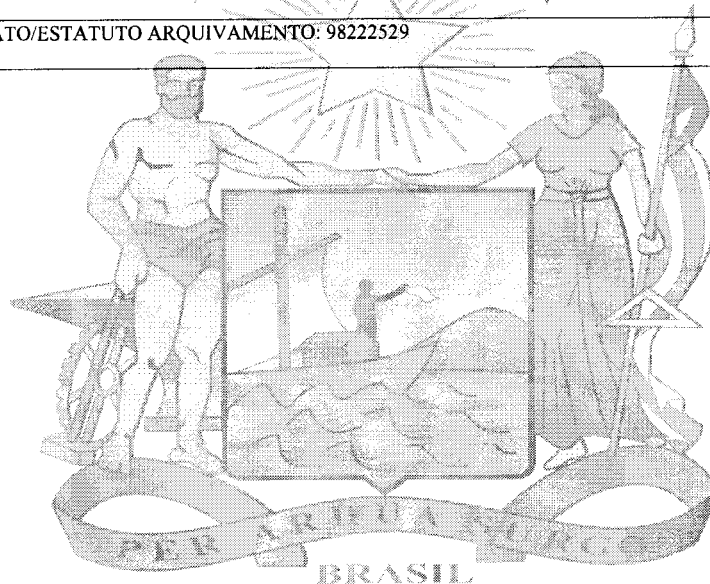
NOME DA EMPRESA	JOSE DE SOUZA LIMA
PROTOCOLO	225303116 - 09/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29801133313
CNPJ 97.531.375/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98222529 DE 11/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98222529



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98222529 em 11/08/2022

Protocolo 225303116 de 09/08/2022

Nome da empresa JOSE DE SOUZA LIMA NIRE 29801133313


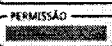

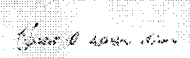
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322086723101561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 B A	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1852118108	NOME JOSE DE SOUZA LIMA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 776653091 SSF BA	
	CPF 919.877.335-68	DATA NASCIMENTO 12/08/1974	
	FILIAÇÃO PEDRO ANTONIO DE LIMA FRANCISCA DE SOUZA LIMA		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AD
	N.º REGISTRO 03055281421	VALIDADE 05/10/2025	HABILITAÇÃO 26/04/1995
ENG 1852118108	OBSERVAÇÕES 		
	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL BRUCEL, BA	DATA EMISSÃO 14/10/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		64054150810 BA710514113	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.531.375/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2011
NOME EMPRESARIAL JOSE DE SOUZA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS ELETRICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV SATELITE	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO SALA
CEP 44.885-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MULUNGU DO MORRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 9930-2389
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **20:34:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55
CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000
CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000020/2024

Nome/Razão Social: **JOSÉ DE SOUZA LIMA**
Nome Fantasia: **JS ELÉTRICA**
Inscrição Municipal: **34000391** CPF/CNPJ: **97.531.375/0001-10**
Endereço: **RUA ERONILDES SOUZA SANTOS, SN TÉRREO**
CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA 44885000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/05/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0100017490**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://mulungudomorro.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DE SOUZA LIMA
CNPJ: 97.531.375/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:10 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **1D10.9AEA.1A90.C2A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241850196**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE DE SOUZA LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
096.438.374	97.531.375/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.531.375/0001-10
Razão Social: JOSE DE SOUZA LIMA 91987733568
Endereço: RUA ERONIDES SOUZA SANTOS SN CASA / CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA / 44885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701204470171197

Informação obtida em 30/04/2024 20:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.531.375/0001-10

Certidão n°: 29953128/2024

Expedição: 30/04/2024, às 20:49:05

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE SOUZA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.531.375/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00446468E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE DE SOUZA LIMA

CNPJ: 97.531.375/0001-10

Endereço: rua satélite

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

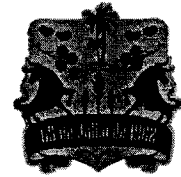
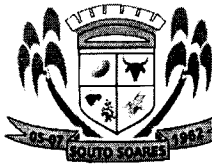
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 30 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





DISPENSA Nº 022/2024PMSSDI

ATA

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Souto Soares/BA .

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, somente a empresa:

I **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, localizada na Travessa Satélite, SN, Sala, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, apresentando proposta e documentos em prazo tempestivo, conforme relatório anexo.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

ITEM	(MANUTENÇÃO BOMBAS ARTESIANAS)	UND	QNT	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Retirada com desacoplamento de Motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
2	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 6 polegadas, 15-CV trifásico, Bombeador-R11.24 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de morrinhos de baixo.	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
3	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 6 polegada, 3.5CV a 5.5-CV trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo Formoso / Lagoa Nova.	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
4	Instalação com acoplamento e descida de motor Bomba de 4 polegada, 5.5-CV trifásico,	UND	9	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00



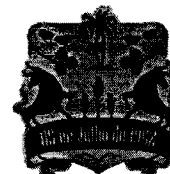
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de ferro galvanizado em poço artesiano. Povoado de Paraguai / Campo de Fora / Lagoa Nova / Campo de Fora.				
5	Retirada com acoplamento de Motor Bomba de 4 polegadas, Motores de 3.5cv a 5.5-CV / trifásico, Bombeador-4R5-27 estágios com tubulação de PVC em poço artesiano. Nos Povoado de Boa Sorte / Riacho / As Lagoas / Manoel Joaquim / Barriguda / São Domingos / Cercado / Lagoa Funda / Lagoa Queimada / Campo de Fora / Lagedinho.	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
6	Manutenção de bombeador sem substituição de peças 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
7	Manutenção de bombeador com substituição de peças, 4R5-27 / 4R5-29 / 4R5-20 / 4R5-24	UND	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
8	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
9	Rebobinagem de Motor 5.5CV e 4.5CV 380v trifásico com troca de rolamentos / Buchas.	UND	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
10	Serviço de fresagem de ponta de eixo com acoplamento de luva em motores de 2CV a 10CV	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
11	Reparo com substituição do selo mecânico em motor de 2 CV a 10 CV	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
12	Rebobinagem Motor EBARA OM4A com troca de óleo e rolamentos 4.0 CV e 5,5 CV	UND	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
13	Rebobinagem Motor Bomba de 6 Polegadas, 15-CV trifásico 380v	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
14	Rebobinagem de Motor 4.5CV a 5.5CV 380v trifásico	UND	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
15	Rebobinagem de Motor 2CV a 3.5CV e 380v trifásico	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	Deslocamento do veículo com visita técnica	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
17	Teste de vazão em poço artesiano com gerador, tempo estimado 12Hs	HRS	24	R\$ 208,00	R\$ 4.992,00
	TOTAL				R\$ 58.172,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, localizada na Travessa Satélite, SN, Sala, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de global de R\$ 58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11:35, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fatima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 022/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 022/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município de Souto Soares/BA, conforme termo de Referência.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, localizada na Travessa Satélite, SN, Sala, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor global de R\$ 58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais).

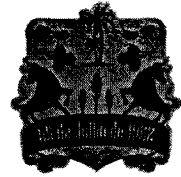
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 13 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 022/2024PMSSDI

Souto Soares, 06 de Maio de 2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 022/2024PMSSDI, realizado no dia 03/05/2024, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de bombas em poços artesianos, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Souto Soares/BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, localizada na Travessa Satélite, SN, Sala, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de global de R\$ 58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 022/2024PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de bombas em poços artesanais, bem como rebobinagem, retirada e reposição de peças necessárias, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste município de Souto Soares/BA, conforme termo de Referência.

Contratada: **JOSE DE SOUZA LIMA**, CNPJ nº 97.531.375/0001-10, localizada na Travessa Satélite, SN, Sala, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor global de R\$ 58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais).

Souto Soares/BA, 13 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal